



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Administração Pública
para os devidos fins.

Em 15/5/18

RIC Augusto
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Nirinho

para relatar.

Em 15/05/18

Leandro
Presidente Comissão de Administração
Pública



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER

AO PROJETO DE LEI nº 30/2018, QUE:

REVOGA A LEI Nº 6.543, DE 03 DE JUNHO DE 2014, QUE ESTABELECE A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Deputado NERINHO

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que tem por objeto REVOGAR a Lei nº 6.543/2014 (que estabelece a carga horária de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Piauí).

A proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada por unanimidade chegando a esta Comissão de Administração Pública e Política Social para emitir parecer nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

É importante frisar que a proposição sob exame foi aprovada à unanimidade pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Outrossim, também verifico não existir óbice em relação a seu aspecto administrativo, porquanto, existe a necessidade do Poder Judiciário regulamentar a essa questão da carga horária dos seus servidores, matéria de cunho interno, que por sua vez entendemos ser salutar para atender os anseios da sociedade que almeja por um Poder Judiciário eficiente.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, manifesto-me pela aprovação da proposição sob exame.

É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação ()

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 21 de maio de 2018.

Deputado NERINHO
Relator

